



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 051/07 , de 3 de Setembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°834/06 de 05/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito

Suplementar no valor total de R\$ 105.900,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2004	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
56 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
97 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00
100 3.3.90.38.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		32.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 1003	CONSTR.E AMPLIA.DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
130 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.500,00
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
171 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
174 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.500,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00
305 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		7.500,00
26 782 026 2018	CONS.DE VIAS URBANA INCL.GUASSULANDIA		
335 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		
04 122 040 2038	MANUTENÇÃO E OPERAC.DA (SEDE)		
608 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.500,00
612 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200,00
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
28 846 047 2043	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE		
681 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	Total da Suplementação		105.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
48 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 361 030 2023	OPERAC.DA ESC.PRÉ-PROFISSIONALIZANTE		
390 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
396 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.100,00
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
414 3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		6.000,00
416 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		80.000,00
417 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.800,00
Total da Redução			105.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal

Assinatura

Assinatura